

51°35'58.58"W

51°31'52.21"W

51°27'45.85"W


51°23'39.49"W

51°19'33.12"W

51°15'26.76"W

30°27'12.05"S
30°31'18.42"S
30°35'24.78"S
30°39'31.14"S
30°43'37.51"S
30°47'43.87"S
30°51'50.24"S
30°55'56.60"S

30°27'12.05"S
30°31'18.42"S
30°35'24.78"S
30°39'31.14"S
30°43'37.51"S
30°47'43.87"S
30°51'50.24"S
30°55'56.60"S



MAPA MUNICIPAL

LIMITES	LEGENDA	ELEMENTOS DE REFERÊNCIA
— Internacional — Estadual — Municipal — Distrital — Submunicipal	■ Subdistrito ■ Distrito ■ Aglomerado ■ Terra Indígena ■ Território Quilombola ■ UC Unidade de Conservação ■ Cidades e Núcleos Urbanos	■ Áreas de setores censitários urbanos — Estrada — Ferrovia — Dragagem ■ Terra Indígena ■ Território Quilombola ■ Unidade de Conservação ■ Cidades e Núcleos Urbanos

0 1400 2800 m

Sistema de Coordenadas Geográficas
Sistema Geodésico de Referência: SIFRAS 2009
Datum: SAD69 (50) da UTM
Coordenadas: Lat/Lon: 30.87 - 51.39
Localização no repertório estatístico: SIB23-V-0-0-1

Localização no Estado:

Ativação da ficha:

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
A DIRETORIA DE GEOCIÊNCIAS aprova e publica a organização de fontes de unidades verificadas neste mapa.
Av. República do Chile, 500, Centro, Rio de Janeiro, RJ - CEP 20.031-170
tapes@ibge.gov.br
© IBGE. DIREITOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS